|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** | Código: |
| FOR-DILOG-002-xx (V.00) |

# OBJETO

Aquisição de webcams, caixas de som para desktop, headset, teclado com e sem fio,

padrão e em braile, mouse sem fio e SSD, para as unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário Acreano.1461369.

1. **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

A aquisição dos materiais acima citados atenderá às necessidades de atualização do setor tecnológico do TJAC elevando o nível de equipamentos para aumentar a qualidade da prestação jurisdicional em todo âmbito judiciário

A presente aquisição dá cumprimento ao Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 370/2020 do CNJ, conforme Art. 36.

Esta contratação encontra respaldo no Planejamento Estratégico de TI (PETIC), estando inserido especificamente no Plano de Continuidade de Serviços de TI.

Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 370/2021, do CNJ.

# DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome | Função | Lotação |
| Raquel Cunha da Conceição | Diretora | DITEC |
| Victor Hugo Lima de Souza | Gerente | GESER |
| Jean Carlos Nery da Costaa | Assessor Técnico | GESER |
| Renato Luis Travasso | Assessor | GESER |

1. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

Trata-se de bens comuns nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, em virtude de ser possível a especificação de desempenho e qualidade, usando parâmetros usuais de mercado, sendo que esta demanda está em consonância com a IN MPOG/SLTI nº 5/2017, que trata da execução indireta de serviços, IN 40/2020 que trata do ETP. Além disso, deve a contratação seguir as orientações da legislação pertinente, em especial a Lei 8.666/93, dentre outras.

1. **ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO**

Avaliando as justificativas do **Item 2**, viu-se a necessidade da aquisição urgente de webcams, caixas de som para desktop, headset, teclado com e sem fio, padrão e em braile, mouse sem fio e SSD, com o objetivo de modernizar o parque tecnológico e elevar o nível de qualidade do serviço prestado por este TJAC.

* 1. **ANÁLISE DE RISCOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RISCO | DANO | AÇÃO PREVENTIVA | AÇÃO DE CONTIGÊCIA | RESPONSÁVEL |
| Atraso na entrega do material | Atrasar instalação dos equipamentos | Acompanhar a execução do contrato e os prazos para execução do mesmo | Aplicar as sanções previstas em contrato | GESTOR DO CONTRATO |
|  | | | | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Material defeituoso | Paralisação de serviços | Conferência dos equipamentos recebidos pela área fim | Acionamento da garantia para reposição/substituição do material porventura defeituoso. | GESTOR DO CONTRATO |

* 1. **ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÁS POLITICAS DO GOVERNO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| REQUISITO | SIM | NÃO | NÃO APLICA |
| A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública? | X |  |  |
| A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? |  |  | X |
| A Solução é um software livre ou software público? |  |  | X |
| A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e-MAG? |  |  | X |
| A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? |  |  | X |
| A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)? |  |  | X |

* 1. **PLANO DE SUSTENTAÇÃO**

O Plano de Sustentação visa garantir a infraestrutura de informática do TJAC, com a aquisição de microcomputadores com vistas ao crescimento e melhoramento da produtividade e qualidade de serviço.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO** | | |
| Recursos Humanos | | |
| RECURSO | NECESSIDADE DE CONHECIMENTO | AÇÃO PARA OBTENÇÃO DO RECURSO RESPONSÁVEL |
| Equipe técnica da Diretoria de Tecnologia do TJAC | * Conhecimento técnico na instalação e configuração dos equipamentos, acessórios e softwares; * Conhecimento técnico para dar suporte ao uso do equipamento e software, para sanar as diversas dúvidas dos usuários   pela equipe de TI do TJAC | A obtenção se dá através da abertura de um chamado através do "Chamado Fácil". Após a abertura, será dado um prazo para resolução do incidente, garantindo, dessa forma, a continuidade do serviço. |

# ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

1. Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 370/2020 do CNJ, conforme Caput IV, Art. 34, Art. 36, *in verbis:*

" - Art. 34. Os itens de infraestrutura tecnológica deverão atender as especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos.

- Art. 36. Cada órgão deverá elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços no qual estabeleça estratégias e planos de ação que garantam o funcionamento dos serviços essenciais quando na ocorrência de falhas."

1. O objetivo da aquisição encontra respaldo no Planejamento Estratégico de TI (PETIC), estando inserido especificamente no Plano de Continuidade de Serviços de TI.
2. O presente projeto faz parte do conjunto de ações de TI que serão desenvolvidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e está previsto no Plano de Aquisições e Contratações de TI.

# REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

* 1. **Requisitos Obrigacionais**
     1. Atender às solicitações nos prazos estipulados.
     2. Aceitar o controle de qualidade realizado por laboratório oficial.
     3. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo TJAC e Diretores de Secretaria do interior.
     4. Entregar o material durante o expediente das Comarcas do interior ou em horários alternativos, previamente acordados com os Diretores de Secretaria.
     5. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
     6. Substituir, no prazo máximo de até 30 (dias) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.
     7. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.
     8. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
     9. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definido neste Termo de Referência, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.
     10. Fornecer os materiais descritos nos respectivos grupos, com rapidez e eficiência.
     11. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
     12. O atraso na prestação de serviços pela CONTRATADA aplicar-se-á em multas e sansões administrativas previstas no contrato.

# ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação, demonstrado abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | | | |
| Item | Descrição do item | Quant. | Preço Uni. | Total |
| 01 | **CÂMERA - TIPO: WEBCAM PARA VIDEOCONFERÊNCIA**  RESOLUÇÃO DE VÍDEO: VIDEOCHAMADA HD DE 1080P;  GRAVAÇÃO DE VIDEO FULL HD DE 1080P; RESOLUÇÃO DE IMAGEM: CAPTURA DE FOTOS DE NO MÍNIMO 3 MEGAPIXELS;  AUDIO: MICROFONE INTEGRADO;  CONECTIVIDADE: USB 2.0 COM TECNOLOGIA PLUG E PLAY;  COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10 OU SUPERIOR, LINUX, MAC E ANDROID;  CAMPO DE VISÃO 100º;  COMPRIMENTO DO CABO: NO MÍNIMO 1,5 m; POR MEIO DE SOFTWARE: DETECÇÃO DE MOVIMENTO; AJUSTE DE ZOOM;  RASTREIO DE ROSTO.  TAMANHO MINÍMO DO CABO: 130 CM GARANTIA: 12 MESES, NO MÍNIMO | 400 | R$ 362,00 | R$ 144.800,00 |
|  | | | | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 02 | **CAIXA DE SOM PARA DESKTOP**  TIPO DE AUTO-FALANTE 2.0  CABO ÁUDIO E FORÇA: USB 2.0 DE NO MÍNIMO 1,50 m COMPATÍVEL: WINDOWS 10 OU SUPERIOR, LINUX, MAC E ANDROID  QUANTIDADE DE AUTO-FALANTES: 2 IMPEDANCIA 4 OHM  IMPEDANCIA DE ENTRADA 4 OHM CONEXÃO PARA FONES DE OUVIDO: SIM POTENCIA DE SAÍDA (RMS) 6 W  FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 160 HZ - 20000 HZ GARANTIA: 12 MESES, NO MÍNIMO | 80 | R$ 155,00 | R$ 12.400,00 |
| 03 | **HEADSET**  SUPRA AURICULAR; COM FIO;  LEVE;  FUNÇÃO MICROFONE; TAMANHO AJUSTÁVEL; ISOLAMENTO SONORO;  COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR; PREFERENCIALMENTE COURO SINTÉTICO; COR PRETO;  USB;  TAMANHO MINÍMO: 130 CM GARANTIA: 12 MESES, NO MÍNIMO | 300 | R$ 198,50 | R$ 59.550,00 |
| 04 | **TECLADO SEM FIO**  USB  WINDOWS 10,11 OU SUPERIOR, LINUX, CHROME OS, MACOS 10.5 OU SUPERIOR;  DURAÇÃO DA BATERIA (PILHA) ATÉ 2 ANOS; BATERIA OU PILHA NECESSÁRIA INCLUSA; 658G DE PESO DO MOUSE;  COR PRETO;  GARANTIA: 12 MESES, NO MÍNIMO | 30 | R$ 272,27 | R$ 8.168,10 |
| 05 | **TECLADO BRAILLE COM FIO**  USB  WINDOWS 10,11 OU SUPERIOR, LINUX, CHROME OS, MACOS 10.5 OU SUPERIOR;  COR PRETO;  ADESIVOS RESISTENTES DA COR AMARELA; TECLADO PADRÃO ABNT-2, 107 TECLAS, PLUG AND PLAY  COMPATÍVEL COM WINDOWS CABO USB DE APROX. 130 CM GARANTIA: 12 MESES, NO MÍNIMO | 20 | R$ 275,75 | R$ 5.515,00 |
|  | | | | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 06 | **MOUSE SEM FIO**  USB;  WINDOWS 10,11 OU SUPERIOR; DURAÇÃO DA BATERIA DE ATÉ 547 DIAS; 120G DE PESO DO MOUSE;  BATERIA OU PILHA NECESSÁRIA INCLUSA; COR PRETO;  GARANTIA: 12 MESES, NO MÍNIMO | 30 | R$ 137,00 | R$ 4.110,00 |
| 07 | **SSD**  FORMATO: 2.5";  CAPACIDADE MÍNIMA: 480 GB; SEM ADAPTADOR; INTERFACE: SATA 3.0 (6 GB/S);  COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV.  2.0 (3GB/S); LEITURA: MÍNIMO 500 MB/S; | 350 | R$ 330,25 | R$ 115.587,50 |

# Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização em observância ás quantidades de equipamentos utilizados no TJAC.

# ESTIMATIVA DE PREÇOS

A pesquisa de preço foi baseada no Mapa de Preços GECON 1469848

# Valor estimado da contratação

O procedimento de aquisição ocorrerá em lote único, no valor de **R$ 350.130,6 (trezentos e cinquenta mil reais e cento e trinta reais e sessenta centavos)**.

# Metodologia aplicada à pesquisa de preços

De acordo com a Instrução Normativa nº73, de 5 de agosto de 2020 ( [link de acesso a IN](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-73-de-5-de-agosto-de-2020-270711836)) as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

1. - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
2. - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
3. - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
4. - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

1. - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
2. - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
   1. descrição do objeto, valor unitário e total;
   2. número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
   3. endereço e telefone de contato; e
   4. data de emissão.
3. - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

# RESULTADOS PRETENDIDOS

Adotar medidas de melhoramento tecnologico afim de modernizar o atendimento dos serviços judiciais.

# PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

# DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros apontados, e considerando que o fornecimento irá providenciar um melhor desempenho e produtividade nas atividades do TJAC, informo que o OBJETO é viável.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Cunha da Conceicao** , **Diretora**, em 21/06/2023, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Lima de Sousa** , **Gerente**, em 21/06/2023, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjac.jus.br/verifica](http://sei.tjac.jus.br/verifica/index.php?cv=1498223&crc=A9759AD6) informando o código verificador **1498223** e o código CRC **A9759AD6**.

0004051-50.2023.8.01.0000 1498223v3